

POLÍTICA DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Como política de combate a corrupção, a empresa Ambientalis Engenharia possui os seguintes princípios:

- a. Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b. Não solicitar, exigir, sugerir, aceitar ou receber, de forma direta ou indireta, quaisquer benefícios ou vantagens indevidas, qualquer que seja a sua natureza, em troca da prática ou omissão na prática de atos relacionados a processos, negócios, operações ou atividades da Ambientalis Engenharia visando a obtenção de benefícios diretos ou indiretos, próprios, para a empresa ou terceiros;
- c. Não aceita financiamento, custeio, patrocínio ou qualquer subsídio à prática de atos ilícitos de corrupção, incluindo propina, fraude e lavagem de dinheiro;
- d. Não compactua com obtenção fraudulenta de vantagens ou benefícios no âmbito de contratos celebrados com a Administração Pública, licenças de funcionamento, autorizações etc.;
- e. Proíbe seus representantes e equipe de dar presentes em dinheiro (ou equivalentes, como cartões presente) a um Funcionário de Governo ou de clientes.
- f. Assegura a devida punição na forma da Lei de quem comete atos de corrupção nas diversas áreas possíveis, com acompanhamento do cumprimento de penas/sansões e da efetiva devolução de valores.